

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 17/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA
PORTADOR DE DIPLOMA 2025/2

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Júnior, 368 - Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 17/2025 ao Processo Seletivo do Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. Entende-se por:

a) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação na área de saúde em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.

1.4. O entendimento citado no item 1.3 exclui a possibilidade de alunos matriculados em instituições estrangeiras se candidatarem à portador de diploma no âmbito da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no segundo semestre de 2025, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNOS	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA
Medicina	Bacharelado	Portaria de Reconhecimento MEC Nº 539 de 30 de setembro de 2024 publicada no Diário Oficial da União Nº 190 de 01 de outubro de 2024. Portaria de Autorização MEC Nº 62.498 de 01 de abril de 1968 publicada no Diário Oficial da União de 08/04/1968.	12 semestres	Integral	2025/2	09 Vagas para a modalidade Portador de Diploma
TOTAL GERAL DE VAGAS						09

LEIA-SE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. Entende-se por:

a) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ** por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.

1.4. O entendimento citado no item 1.3 exclui a possibilidade de alunos matriculados em instituições estrangeiras se candidatarem à portador de diploma no âmbito da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no segundo semestre de 2025, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA
Medicina	Bacharelado	Portaria de Reconhecimento MEC Nº 539 de 30 de setembro de 2024 publicada no Diário Oficial da União Nº 190 de 01 de outubro de 2024. Portaria de Autorização MEC Nº 62.498 de 01 de abril de 1968 publicada no Diário Oficial da União de 08/04/1968.	12 semestres	Integral	2025/2	04 Vagas para a modalidade Portador de Diploma
TOTAL GERAL DE VAGAS						04

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital nº 17/2025.

Itajubá, 24 de junho de 2025.

Este documento está assinado digitalmente por:
 CRISTIANE RESENDE
 Diretora Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=50615579&filehash=D3BD886323FA7AAFC491B5CD536715067C729CB92AD988F04F2C1583CB49E545>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

